MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº. CM:191/2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória ao sr. Edson de Oliveira Santos, a ser entregue em Plenário após a reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Edson de Oliveira Santos nasceu na Comunidade rural de Córrego do Paiol, aos 16 anos de idade deslocava diariamente até a cidade para trabalhar, seu primeiro emprego foi no Projeto "Estacionamento Rotativo" como Monitor de Trânsito", aos 17 anos foi trabalhar na Padaria Divinópolis, o que requereu um grande esforço, pois necessitava sair de sua casa as 04:30 da manhã, da comunidade de Córrego do Paiol até o Centro da cidade, como não tinha ônibus nesse horário vinha trabalhar de bicicleta. Posteriormente teve outras oportunidades de trabalho como: lojas de calçados, Joalheria, empresa telefônica, até que conseguiu ter sua própria empresa. Hoje tem orgulho de ter sua própria empresa, onde juntamente com sua esposa Mayara possui duas lojas de roupas de moda masculina no Centro de Divinópolis. Aos 20 anos de idade conheceu sua esposa Mayara casando-se aos 23 anos de idade e com apenas 10 anos de casados, conquistaram juntos seu próprio negócio e outros bens. Por ser de família humilde, com poucas condições financeiras, pouca escolaridade e enfrentando as dificuldades de uma pessoa de origem da zona rural, hoje com o apoio de sua esposa e com as graças de Deus considera um vencedor.

Divinópolis, 17 de novembro de 2017

_____
Adair Otaviano de Oliveira
Vereador – Líder do PMDB